



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1235/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando documento eletrônico do conselheiro, em 02/08/2020,

RESOLVE

Retificar portaria 1230/2020, que designou os representantes das entidades estudantis no Conselho Superior do IFSul, como segue:

Onde se lê:

Vitor Edinei Carvalho Santos

Leia-se:

Vitor Edinei Carvalho Gomes

Pelotas, 03 de agosto de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/08/2020 10:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68179

Código de Autenticação: 4acfa8ce0c

